**Cota ao PL 130/2025**

O Projeto de Lei n. 130/205, de autoria do Vereador **Rafael Alan de Moraes Romeiro**, que dispõe sobre incentivo fiscal aos artistas para realização de projetos culturais, no âmbito do Município de Itapevi, a propositura se encontra com falhas na redação, como lacunas e ano de previsão do incentivo pretendido. Desta forma deixo de dar parecer, para que o autor reformule a propositura.

Roberto Eduardo Lamari

Procurador Legislativo